



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Robelino Donizete de Lacerda  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA N.º 298, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a Sr (a). **Graziela Janaina Savi Loureiro**, portador (a) do CPF nº 608.474.501-63, matrícula 328, do cargo comissionado de Diretora Executiva, DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 301, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 2º da Lei Complementar nº 023 de 27 de agosto de 2015, conceder Gratificação de 10%, aos Membros Titulares de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, relacionados a seguir:

- Andrea Marques de Azevedo – Assistente Social;
- Marcio Rogério Felipe Correa – Professor de Matemática;
- Cristiane Aparecida Prado da Silva – Professora de Educação Infantil.

Art. 2º Comissão nomeada pela Portaria nº 290, de 21 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 417/2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 302 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2014 a 04/08/2015 o (a) servidor (a) **Eduardo Paes Pereira Garcia**, portador (a) do CPF nº 005.763.881-06, Matr. 555, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Agropecuária, Classe A, Nível VII lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, a ser gozada no período de 01 a 10 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 303 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Conceder 15 dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013 o (a) servidor (a) **Daniel Gregio**, portador (a) do CPF nº 216.593.380-34, Matr. 04, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal, Classe SM, Nível I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a ser gozada no período de 25 de agosto a 08 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 25 de agosto de 2015.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 304, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º CONVOCAR, em caráter temporário e precário, o (a) Sr. (a). **Nelson Luiz Brixner de Albuquerque**, portador (a) do CPF nº 013.464.561-86, para ministrar 15 horas/aulas semanais excedentes na função de Professor (a) de Educação Física, junto a Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo na Extensão Escola Municipal Joaquim Candido, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 09 de fevereiro a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, pela Lei Complementar nº 002/2013, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 058, 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 2015.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 305, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação dos servidores públicos municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os candidatos aprovados em concurso público nº 001/2014 e convocados pelo Edital 015, de 02 de setembro de 2015, para os cargos de provimento efetivo deste Município, conforme relação a seguir

**Cargo: Vigilante – Sede**  
1 – LAURISTON BATISTA DE AMORIM

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**Despacho Ordenador de Despesas**

O ordenador de despesas Eraldo Antunes Souza, Diretor Executivo Contábil e Pessoal, autoriza a locação de máquina retroescavadeira para uso em escavação de rede de água para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas (SAAE) com a empresa FLAVIO CASTILHO DA SILVA EIRELI - ME CNPJ 17.995.072/0001-19, com um valor global de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), referente a Dispensa de Licitação 23/2015, Processo 23/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 31 de Agosto de 2015.

Eraldo Antunes Souza  
Diretor Executivo Contábil e Pessoal

**EXTRATO DE ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Anulação de Nota de Empenho nº 559/2015

Anulação: 1367/2015

Processo nº 1090/2015

Partes: Município de Paraíso das Águas

CLAUDEIR TEIXEIRA DE CARVALHO 84230703104

Valor Anulado: 132,66 (cento e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos)

Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 192/2015

Data: 20 de Agosto de 2015

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 585/2015

Ordenador: Juliana Ferrari

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

W & S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME

Objeto: Aquisição de camisetas para o evento do dia do combate ao fumo.

Valor: R\$ 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais)

Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 218/2015

Data de Assinatura: 26/08/2015

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1

Juliana Ferrari

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 586/2015

Ordenador: Juliana Ferrari

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

LUIZA APARECIDA SOUZA DA SILVA 81979355134

Objeto: Prestação de serviços de coffee break, para o evento sobre combate ao fumo realizado no dia 28/08/2015.

Valor: R\$ 710,00 (setecentos e dez reais)

Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 220/2015

Data de Assinatura: 26/08/2015

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1

Juliana Ferrari

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 1233/2015

Ordenador: Daniel Grégio

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

Objeto: Franquia do seguro do veículo caminhão NRL 9665 apólice 3897404014131.

Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 217/2015

Data de Assinatura: 20/08/2015

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1

Daniel Grégio

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 1235/2015

Ordenador: Daniel Grégio

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

JOÃO BATISTA BORTOLOTTI - ME

Objeto: Aquisição de areia para o parque ao lado da velódromo.

Valor: R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais)

Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 210/2015

Data de Assinatura: 20/08/2015

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1

Daniel Grégio

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 1241/2015

Ordenador: Wilson Matheus

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

TRANSPORTADORA E AUTO PEÇAS PARAÍSO LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços de reboque para veículo HQH 9651.

Valor: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 216/2015

Data de Assinatura: 21/08/2015

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1

Wilson Matheus

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal nº 020/2006 e item 15 e 16 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 098, de 05 de junho de 2014:

**1 - DA CONVOCAÇÃO**

**1.1 - Ficam CONVOCADO (A) (S) o(a)(s) candidato(a)(s) constantes na relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, cidade de Paraíso das Águas - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:**

**Cargo: Vigilante – Sede**

1 – LAURISTON BATISTA DE AMORIM

**1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital 001/2014 e relação de documentos em anexo, entrando em exercício no dia 05/10/2015.**

**1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, ocasionará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.**

Paraíso das Águas, 02 de setembro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS  
RELACIONADOS A SEGUIR:

**1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (**diploma e histórico escolar**);
- Carteira do Órgão da Classe (**quando necessário**);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de Identidade RG;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Certificado Militar (**para homens**);
- Carteira Nacional de Habilitação (**CNH**);
- Comprovante de residência atual;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Bancária (conta salário Sicredi);
- Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
- Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
- Foto 3x4 (02 fotos).

**1 - Originais (a serem preenchidos no ato da posse):**

- -Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda pessoa física;
- -Declaração de não acumulação de cargos;

O candidato convocado deverá apresentar o Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (**exame admissional**) acompanhado dos seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- VDRL;
  - Glicemia de Jejum;
  - Hemograma Completo;
  - Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
  - Machado Guerreiro;
  - Avaliação Oftalmológica, com laudo;
- Audiometria (somente para candidatos à função de motorista);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 19,

Aos 02 de Setembro de 2015.

Registre - se,  
Publique - se  
Cumpra - se

O Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Ver. Roberto Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 02 de Setembro de 2015.

**RESOLVE:**

Ver. Roberto Carlos da Silva.  
Presidente

Art. 1º - Fica alterado a data da XXX Sessão Legislativa Ordinária Câmara Municipal de Paraíso das Águas/MS, em virtude do Feriado Nacional de 07 de Setembro, para o dia 14/09/2015, as 17:00horas.

**BOLETIM DE TESOUREARIA 01/09/2015**

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<b><u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>1.337.834,91</u></b>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	354.880,37
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	215.125,64
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	78.418,06
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	16.156,37
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	20.183,40
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	3.381,06
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	8.124,19
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	6.899,30
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	0,00
1.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.229-1 (ISSQN)	100.000 / 101.000 / 102.000	0,00
1.11 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	634.666,52
<b><u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>1.491.654,77</u></b>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	6.824,63
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	3.047,39
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	17.467,94
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	2.779,44
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	11.644,18
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	560.272,45
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	31.889,70
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	2.888,69
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	746,65
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	1.602,67
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	244,82
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	718.547,37
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	115.053	132.610,40
2.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	1.088,44
<b><u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>3.193,84</u></b>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	602,23
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	2.591,61
<b><u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>22.224,68</u></b>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.589-X (IGD-GESTÃO DESCENTRALIZADA SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL)	129.000	12.978,25
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (FNAS-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)	129.000	1.298,58
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	7.947,85

<b><u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>1.051,47</u></b>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	100.000	1.051,47
<b><u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>321.636,17</u></b>
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	321.636,17
<b><u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>8.125,24</u></b>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	3.491,44
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	4.633,80
<b><u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>507.856,75</u></b>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	38.180,83
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	68.407,28
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	26.040,22
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	102/114.009	11.631,69
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	29.376,55
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (FNS-AMPLIAÇÃO DO PSF BELA ALVORADA)	114.057	40.835,95
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	7.523,86
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	42.592,53
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	117.313,77
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	60.595,49
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	114.057	89,31
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	11.150,85
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	54.067,13
8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	51,29
<b><u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>4.997,05</u></b>
9.1 - Banco do Brasil- AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	151.000	4.997,05
<b><u>10 - FUNDEB</u></b>		<b><u>316.215,65</u></b>
10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	316.215,65
<b><u>11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u></b>		<b><u>11.040,56</u></b>
11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	6.375,29
11.1 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	4.665,27